



**ATO Nº 01/2014**

Reajusta, a partir de 1º de janeiro de 2015, os valores das tarifas de água e esgoto, bem como dos demais serviços complementares prestados pelo SANEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.474, de 25 de outubro de 1965, art. 8º, alíneas *a, d e f*, com a redação que lhe deu a Lei Municipal nº 2.838, de 02 de maio de 1984,

RESOLVE:

**Art. 1º** Reajustar, a partir de 1º de janeiro de 2015, as tarifas de água e esgoto, bem como dos demais serviços prestados pelo SANEP, no percentual de 6,59% (seis virgula cinquenta e nove por cento), com base na variação acumulada do IPC-A/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor - Amplo) de novembro de 2013 a outubro de 2014 sobre os valores vigentes em novembro de 2014.

**Parágrafo único.** Os serviços acrescidos pelo percentual previsto no *caput* deste artigo são os constantes nos Anexos I e II deste Ato.

**Art. 2º** Este ato entrará em vigor em 1º de janeiro de 2015.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 27 de novembro de 2014.

Jacques Reydamas  
Diretor-Presidente





DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
DIVISÃO DE CONTROLE DA RECEITA

TABELA GERAL PARA COBRANÇA DE TARIFAS FIXAS DE ÁGUA E ESGOTO

\* Reajuste de 6,59%, a partir da competência 2015/01

Classe	Área construída	Tipo A - Madeira		Tipo B - Alvenaria	
1	Até 39m <sup>2</sup>	R\$	11,20	R\$	16,90
2	de 40 a 79	R\$	19,60	R\$	24,20
3	de 80 a 159	R\$	28,00	R\$	40,30
4	de 160 a 299	R\$	42,40	R\$	58,60
5	de 300 a 699	R\$	69,30	R\$	96,10
6	de 700 a 1499	R\$	116,70	R\$	161,00
7	de 1500 a 4999	R\$	222,60	R\$	293,50
8	de 5000 a 8999	R\$	354,50	R\$	489,20
9	de 9000 a 14999	R\$	533,50	R\$	663,70
10	mais de 15000	R\$	645,80	R\$	888,00

Tarifa Especial.....	.....	R\$	19,60
Excesso de consumo....	(m <sup>3</sup> ) .....	R\$	5,40
Indústria - Consumo....	de 0 a 500 m <sup>3</sup> .....	R\$	5,40
Indústria - Consumo....	de 501 a 1000 m <sup>3</sup> .....	R\$	4,60
Indústria - Consumo....	a partir de 1001 m <sup>3</sup> .....	R\$	3,70

\*Em prédios com esgoto ligado, multiplica-se por 2 (dois) o valor da tarifa de água.

TABELA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO SANEP

Proposta para vigência a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SERVIÇOS			
<b>1. LIGAÇÃO DOMICILIAR EM TUBO PVC-CLASSE 15 25 mm (Cód 19)</b>			
1.1. TIPO S/1 - NO PASSEIO OU NO EIXO DA RUA SEM CALÇAMENTO	R\$	102,40	
- Ramal - até 3,0 m			
1.2. TIPO S/2 - NO EIXO DA RUA, SEM CALÇAMENTO	R\$	184,40	
- Ramal - até 6,0 m			
1.3. TIPO C/2 - NO EIXO DA RUA, COM CALÇAMENTO	R\$	307,20	
- Ramal - até 6,0 m			
1.4. TIPO S/3 - NO EIXO DA RUA, SEM CALÇAMENTO	R\$	245,90	
- Ramal - até 9,0 m			
1.5. TIPO C/3 - NO EIXO DA RUA, COM CALÇAMENTO	R\$	450,70	
- Ramal - até 9,0 m			
1.6. TIPO S/4 - NO EIXO DA RUA, SEM CALÇAMENTO	R\$	368,80	
- Ramal - até 12,0 m			
1.7. TIPO C/4 - NO EIXO DA RUA, COM CALÇAMENTO	R\$	614,70	
- Ramal - até 12,0 m			
1.8. ESPECIAL - RUA COM CAPA ASFÁLTICA			2 x o valor do serviço
<b>2. MUDANÇA DE RAMAL - DOMICILIAR EM TUBO PVC - CLASSE 15 (Cód. 15)</b>			
2.1. TIPO S/1 - NO PASSEIO OU EIXO DA RUA, SEM CALÇAMENTO	R\$	102,40	
- Ramal - até 3,0 m			
2.2. TIPO S/2 - NO EIXO DA RUA, SEM CALÇAMENTO	R\$	184,40	
- Ramal - até 6,0 m			
2.3. TIPO C/2 - NO EIXO DA RUA, COM CALÇAMENTO	R\$	307,20	
- Ramal - 6,0 m			
2.4. TIPO S/3 - NO EIXO DA RUA, SEM CALÇAMENTO	R\$	245,90	
- Ramal - até 9,0 m			
2.5. TIPO C/3 - NO EIXO DA RUA, COM CALÇAMENTO	R\$	450,70	
- Ramal - até 9,0 m			
2.6. TIPO S/4 - NO EIXO DA RUA, SEM CALÇAMENTO	R\$	368,80	
- Ramal - até 12,0 m			
2.7. TIPO C/4 - NO EIXO DA RUA, COM CALÇAMENTO	R\$	614,70	
- Ramal - até 12,0 m			
2.8. ESPECIAL - RUA COM CAPA ASFÁLTICA			2 x o valor do serviço
<b>3. MUDANÇA DE RAMAL E LOCAL DOMICILIAR EM TUBO PVC - CLASSE 15 25 mm (Cód. 56)</b>			
3.1. TIPO S/1 - NO PASSEIO OU EIXO DA RUA, SEM CALÇAMENTO	R\$	122,90	
- Ramal - até 3,0 m			
3.2. TIPO S/2 - NO EIXO DA RUA, SEM CALÇAMENTO	R\$	97,30	
- Ramal - até 6,0 m			
3.3. TIPO C/2 - NO EIXO DA RUA, COM CALÇAMENTO	R\$	307,20	
- Ramal - até 6,0 m			
3.4. TIPO S/3 - NO EIXO DA RUA, SEM CALÇAMENTO	R\$	286,80	
- Ramal - até 9,0 m			
3.5. TIPO C/3 - NO EIXO DA RUA, COM CALÇAMENTO	R\$	450,70	
- Ramal - até 9,0 m			
3.6. TIPO S/4 - NO EIXO DA RUA, SEM CALÇAMENTO	R\$	368,80	
- Ramal - até 12,0 m			
3.7. TIPO C/4 - NO EIXO DA RUA, COM CALÇAMENTO	R\$	614,70	
- Ramal - até 12,0 m			
3.8. ESPECIAL - RUA COM CAPA ASFÁLTICA			2 x o valor do serviço
<b>4. HIDRÔMETRO</b>			
4.1. INSTALAÇÃO (Cód. 31)	R\$	32,70	
4.2. TROCA DO LOCAL DO HIDRÔMETRO (Cód.32)	R\$	40,90	
4.3. AFERIÇÃO (Cód. 51)	R\$	40,90	
4.4. CONSERTO DE VAZAMENTO NO CAVALETE( 50% do valor da instalação)(Cód.123)	R\$	16,40	
4.5. CONSERTO DO HIDRÔMETRO( Cód.33)			cobrar somente material
<b>5. VALOR DA REEMISSÃO - 2.ª VIA</b>			
	R\$	0,85	
<b>6. VENDA DE ÁGUA A TERCEIROS (Cód. 44)</b>			
			(quantidade de m <sup>3</sup> ) x (2 x o valor do m <sup>3</sup> de excesso)

<b>COLETA DE ESGOTOS</b>	
<b>1. LIGAÇÃO DOMICILIAR EM PVC OCRE 100mm ou 150mm (Cód. 29)</b>	
1.1. NO PASSEIO	R\$ 49,20
1.2. NO EIXO DA RUA - RUA SEM CALÇAMENTO (6,0 m)	R\$ 225,30
1.3. NO EIXO DA RUA - RUA COM CALÇAMENTO (6,0 m)	R\$ 450,70
1.4. NO EIXO DA RUA - RUA COM CAPA ASFÁLTICA	R\$ 901,40
<b>2. MUDANÇA DE RAMAL DOMICILIAR EM PVC OCRE 100mm ou 150mm (Cód. 23)</b>	
2.1. NO PASSEIO	R\$ 49,20
2.2. NO EIXO DA RUA - RUA SEM CALÇAMENTO (6,0m)	R\$ 225,30
2.3. NO EIXO DA RUA - RUA COM CALÇAMENTO (6,0m)	R\$ 450,70
2.4. NO EIXO DA RUA - RUA COM CAPA ASFÁLTICA	R\$ 901,40
<b>3. MUDANÇA DE RAMAL E LOCAL DOMICILIAR EM PVC OCRE 100mm ou 150mm (Cód. 28)</b>	
3.1. NO PASSEIO	R\$ 102,40
3.2. NO EIXO DA RUA - RUA SEM CALÇAMENTO (6,0 m)	R\$ 327,90
3.3. NO EIXO DA RUA - RUA COM CALÇAMENTO (6,0m)	R\$ 655,70
3.4. NO EIXO DA RUA - RUA COM CAPA ASFÁLTICA	R\$ 1.331,80
<b>4. ANÁLISE DE PROJETOS HIDRO-SANITÁRIOS (Cód. 36)</b>	
4.1. Para fins de obtenção do Alvará de liberação para economia em prédio isolado que não se caracterize como parte de um conjunto, e nos casos de aumento ou reforma que não implique em alterações de número de economia, cobrar-se-á, tendo como base a análise de custos, de acordo com a seguinte classificação:	
4.1.1. ANÁLISE DE PROJETO HIDRO-SANITÁRIO (Cód. 36)	R\$ 130,90
4.1.2. REVISTORIA (Cód. 113)	R\$ 87,70
4.1.3. REGULARIZAÇÃO DE PROJETOS HIDRO-SANITÁRIOS (Cód. 114)	R\$ 130,90
4.2. Para fins de obtenção do Alvará de liberação para economia localizada em conjunto de mais de uma economia, cobrar-se-á, os valores de acordo com a seguinte classificação.	
4.2.1. ANÁLISE POR PROJETO HIDRO-SANITÁRIO	R\$ 190,50
4.2.2. REVISTORIA POR ECONOMIA	R\$ 87,70
4.3. Pelos serviços de "REVISÃO DE PROJETO E REVISTORIA DE IMÓVEL, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE LIBERAÇÃO", em economia construída e financiada através de programas governamentais destinados a atender população de baixa renda	R\$ 41,80
<b>5. APROVAÇÃO DE PROJETOS DE REDES DISTRIBUIDORAS E DE REDES COLETORAS (Cód. 61)</b>	
<p>O custo de aprovação de projetos de redes distribuidoras de água de LOTEAMENTOS ou NÚCLEOS HABITACIONAIS, será cobrado tomando-se por base de cálculo a vazão necessária e comprovada em projeto, cuja atribuição é do DEPARTAMENTO DE PROJETOS. No caso de implantação, também de redes coletoras de efluentes sanitários o valor será acrescido em 80% (oitenta por cento) do anterior arredondando-se a fração do metro cúbico vazão em m3 x valor do excesso de água do mês.</p> <p>Art. 4.º - As ligações COMERCIAIS e INDUSTRIAIS terão o mesmo valor definido para as ligações DOMICILIARES, neste ATO.</p> <p>Art. 5.º - Fixar as seguintes codificações e os seguintes valores em REAIS, para as CERTIDÕES DE ANÁLISES.</p>	

<b>ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA E EFLUENTES (CFE. ATO 01/2010 )</b>		
<b>ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ÁGUA (Cód. 62)</b>	R\$	166,00
Fluoretos	R\$	7,10
Ferro	R\$	23,40
Oxigênio dissolvido	R\$	14,50
Oxigênio consumido	R\$	14,00
Alumínio residual	R\$	15,90
Cálcio	R\$	10,10
Alcalinidade total	R\$	7,10
Turbidez	R\$	11,50
Dureza total	R\$	15,50
Manganês	R\$	16,60
Ph	R\$	8,60
Cor	R\$	7,10
Cloro	R\$	14,00
<b>ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DE ÁGUA (Cód. 75)</b>	R\$	85,30
<b>ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE EFLUENTES (Cód. 76)</b>	R\$	418,40
Fósforo Total	R\$	30,50
Nitrogênio Total	R\$	31,80
Nitrogênio amoniacal	R\$	17,70
Oleos e graxas	R\$	59,20
Sólidos sedimentáveis	R\$	4,40
Sólidos suspensos	R\$	53,40
Sólidos dissolvidos	R\$	53,40
Sólidos totais	R\$	53,40
Ph	R\$	8,60
turbidez	R\$	37,60
DBO5	R\$	57,30
DQO	R\$	57,30
<b>ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DE EFLUENTES (Cód. 77)</b>	R\$	128,30
<b>REAJUSTES PARA DEMAIS SERVIÇOS CONFORME ARTIGO 5º DO Ato 04/2009</b>		
1. CORTE NO CAVALETE A PEDIDO	R\$	67,60
2. CORTE NO CANO MESTRE (Para rua sem calçamento)	R\$	171,40
3. CORTE NO CANO MESTRE (Para rua com calçamento)	R\$	213,40
4. CORTE NO CANO MESTRE (Para rua com capa asfáltica)	R\$	333,60
5. CORTE NO MEIO FIO (Para rua sem calçamento)	R\$	171,40
6. CORTE NO MEIO FIO (Para rua com calçamento e com capa asfáltica)	R\$	213,40
7. CORTE NO MEIO FIO (Para rua com capa asfáltica)	R\$	333,60
8. RELIGAÇÃO NO CAVALETE A PEDIDO	R\$	67,60
9. RELIGAÇÃO NO CAVALETE (para cortes efetuados por débito)	R\$	15,00
<b>10. RELIGAÇÃO NO REGISTRO DE CALÇADA</b>	R\$	15,00
11. RELIGAÇÃO NO RAMAL	R\$	27,00
12. RELIGAÇÃO NO CANO MESTRE (rua sem asfalto)	R\$	67,60
13. RELIGAÇÃO NO CANO MESTRE (rua com capa asfáltica)		2 x o valor do item 12
14. RELIGAÇÃO NO MEIO FIO (rua sem asfalto)	R\$	67,60
15. RELIGAÇÃO NO MEIO FIO (rua com capa asfáltica)		2 x o valor do item 14